



RESOLUÇÃO 003/2026

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TAXAS DE EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DA FAC- FEA

Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala, Diretora Executiva da Fundação Educacional Araçatuba, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Esta resolução regulamenta os valores das taxas de emolumentos para o exercício de 2026 da FAC-FEA.

Artigo 2º. – Os valores das taxas de emolumentos serão os abaixo discriminados:

	SERVIÇOS	VALOR R\$
1.	Histórico Escolar	R\$ 28,00
2.	Segunda chamada de provas	R\$ 50,00
3	Conteúdo Programático	R\$ 25,00
4.	Biblioteca – atraso de devolução de livros	R\$ 1,00
5.	Emissão de segunda via de carteirinha	R\$ 10,00
6.	Cópias reprográficas (frente)	R\$ 0,35
7.	Cópias reprográficas (frente e verso)	R\$ 0.45
8.	Segunda via Certificado dos eventos FAC-FEA	R\$ 15,00
9.	Diploma em Pergaminho (para concluintes antes de 2023)	R\$ 350,00
10.	Segunda via diploma digital (para concluintes a partir de 2023)	R\$ 450,00

Artigo 3º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Araçatuba, 27 de março de 2026.

Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala
Diretora Executiva da FEA